



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 6.144/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

DENOMINA RUA JACKSON RAMOS,
LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JACKSON RAMOS, antiga PROJETADA, no Bairro BIVAR OLINTO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando no IMOVEIS DO CENTRO COMUNITÁRIO, com latitude de 7° 2'18.64"S e longitude de 37°18'9.72"O, e terminando na RUA JORGE GURGEL, com latitude de 7° 2'18.67"S e longitude de 37°18'13.83"O. Com tamanho aproximado de 125,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes